

ATA N.º 22/2016

---- Reunião ordinária do dia vinte e três de novembro dois mil e dezasseis.-----

---- No dia vinte e três de novembro de dois mil e dezasseis, na vila de Sever do Vouga, edifício dos Paços do Concelho e salão nobre, reuniu o órgão executivo ordinariamente, com a presença de Luís Figueiredo Martins, Diretor de Departamento Administrativo e Financeiro para redação da respetiva ata.-----

---- Foram registadas as seguintes presenças: António José Martins Coutinho, Presidente; José Manuel Barbosa de Almeida e Costa, Vice-Presidente; Idalina Pereira Tavares, António Rodrigues Ferreira, Maria Elisabete Martins Henriques e Raul Alberto Conceição Duarte, Vereadores.-----

---- Foi registada a falta justificada de Nuno Ferreira.-----

---- A reunião foi declarada aberta às quinze horas e vinte minutos, tendo sido dispensada a leitura da ata da reunião anterior, por ter sido enviada uma cópia, previamente, a todos os membros, depois de ter sido aprovada e assinada em minuta no final da mesma.-----

---- A ata da reunião anterior foi aprovada, por unanimidade, pelos membros António Coutinho, Almeida e Costa, Idalina Tavares, António Ferreira e Elisabete Henriques.-----

Ordem de Trabalhos

- Proposta para a Dissolução da Associação de Municípios de Águeda, Anadia, Albergaria-a-Velha, Oliveira do Bairro e Sever do Vouga-----
- Proposta para a Venda das Ações da Município, E.M., S.A.-----
- Autos de Medição-----
- Autos de Revisão-----
- Venda de uma Parcela de Terreno na Zona Industrial de Cedrim-----
- Fundação Mão Amiga – Cedência Gratuita de Transporte-----

Período de Antes da Ordem do Dia

Resumo Diário de Tesouraria:

Em 18 de novembro, o “Resumo Diário de Tesouraria” apresentava os seguintes valores: Operações orçamentais = € 2 463 222,27 (dois milhões, quatrocentos e sessenta e três mil, duzentos e vinte e dois euros e vinte e sete centimos) e Operações não orçamentais = € 569 062,02 (quinhentos e sessenta e nove mil, sessenta e dois euros e dois centimos).-----

Fundos Disponíveis: - Os fundos disponíveis nesta data eram de € 1 785 118,52 (um milhão, setecentos e oitenta e cinco mil, cento e dezoito euros e cinquenta e dois centimos).-----

Intervenções:

Não houve qualquer intervenção.-----

Correspondência:

1) Relatório do Auditor Externo sobre Informação Económica, Financeira e Orçamental: - Foi dado a conhecer ao órgão executivo o relatório do auditor externo sobre a informação económica, financeira e orçamental do município.-----

2) Justificação de Falta: - A Câmara tomou conhecimento da justificação de falta apresentada por Nuno Ferreira.-----

Período da Ordem do Dia

Proposta para a Dissolução da Associação de Municípios de Águeda, Anadia, Albergaria-a-Velha, Oliveira do Bairro e Sever do Vouga: - Analisada a proposta apresentada pelo presidente da Câmara, o órgão executivo aprovou, por unanimidade, solicitar à Assembleia Municipal autorização para a dissolução da Associação de Municípios de Águeda, Anadia, Albergaria-a-Velha, Oliveira do Bairro e Sever do Vouga, atendendo a que aquela associação não funciona há muito tempo.-----

Votação: A favor - António Coutinho, Almeida e Costa, Idalina Tavares, António Ferreira, Elisabete Henriques e Raul Duarte.-----

Proposta para a Venda das Ações da Município, E.M., S.A.: - O órgão executivo aprovou, por unanimidade, solicitar autorização à Assembleia Municipal para a venda das ações da empresa municipal Município – Empresa de Cartografia e Sistemas de Informação, E.M., S.A., num total de 999 ações, pelo valor unitário de € 0,01, com o objetivo de o município deixar de fazer parte daquela sociedade. -----

Mais foi deliberado, por unanimidade, autorizar o pagamento do valor de € 1 904,91, de acordo com o previsto no artigo 40º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, para o equilíbrio de contas do ano de 2013.-----

Votação: A favor - António Coutinho, Almeida e Costa, Idalina Tavares, António Ferreira, Elisabete Henriques e Raul Duarte.-----

Autos de Medição: - A Câmara Municipal analisou e aprovou, por unanimidade, os seguintes autos de medição de trabalhos:-----

a) “Corte de Casa e Arranjos da Estrada em Vila Fria– Silva Escura”:-----
- Auto de Medição n.º 2 de trabalho contratual no valor de € 18 860,76 (dezoito mil, oitocentos e sessenta euros e setenta e seis cêntimos), acrescido do IVA.-----

b) “Arranjos Envolventes ao Museu e Parque Urbano”:-----
- Auto de Medição n.º 4 de trabalho contratual no valor de € 12 873,50 (doze mil, oitocentos e setenta e três euros e cinquenta cêntimos), acrescido do IVA.-----

Votação: A favor - António Coutinho, Almeida e Costa, Idalina Tavares, António Ferreira, Elisabete Henriques e Raul Duarte.-----

Autos de Revisão: - A Câmara Municipal tomou conhecimento das seguintes revisões de preço, tendo os valores sido confirmados pelos serviços técnicos:-----

a) “Corte de Casa e Arranjos da Estrada em Vila Fria– Silva Escura”, conforme a segunda revisão, sem qualquer valor dos trabalhos realizados sujeitos a revisão.-----

b) “Arranjos Envolventes ao Museu e Parque Urbano”, conforme a quarta revisão, sem qualquer valor dos trabalhos realizados sujeitos a revisão.-----

Venda de uma Parcela de Terreno na Zona Industrial de Cedrim: - Seguidamente procedeu-se à análise da proposta da venda de 314 m² de terreno na Zona Industrial de Cedrim destinados à regularização do lote n.º 6, atualmente na posse da sociedade Tswaterjet, Lda e para satisfazer o pedido que apresentaram. -----

Para cumprimento das alterações n.ºs 1 e 2 da autorização de loteamento n.º 29/98, de 2 de abril de mil, novecentos e noventa e oito, do Diário da República 2.ª série, foi deliberado por unanimidade vender à sociedade Tswaterjet, Lda, com o NIPC 507.883.772, a parcela de terreno com a área de 314 m², a confrontar do norte, nascente e sul com o Município de Sever do Vouga e do poente com o lote n.º 6, a desanexar do prédio urbano inscrito sob o artigo 788, sito na União de Freguesias de Cedrim e Paradela, concelho de Sever do Vouga, pelo valor de € 2 355,00 (dois mil, trezentos e cinquenta e cinco euros), que se destina a anexar ao prédio urbano inscrito na matriz sob o artigo 982, urbano, da mencionada Freguesia, denominado por lote n.º 6, propriedade desta Sociedade e assim esta possa proceder à retificação da área do mesmo. -----

Votação: A favor - António Coutinho, Almeida e Costa, Idalina Tavares, António Ferreira, Elisabete Henriques e Raul Duarte.-----

Fundação Mão Amiga – Cedência Gratuita de Transporte: - Foi presente e analisado o pedido efetuado pela Fundação Mão Amiga, para a cedência gratuita do autocarro municipal, no próximo dia 19 de dezembro de 2016, para o transporte de 25 participantes numa atividade de Natal. A Câmara Municipal aprovou, por unanimidade, a isenção da taxa relacionada com a utilização do autocarro municipal.-----

Esta deliberação foi tomada ao abrigo da alínea a), do n.º 2, do artigo 8º do Regulamento e Tabela de Taxas e Outras Receitas Municipais.-----

Votação: A favor - António Coutinho, Almeida e Costa, Idalina Tavares, António Ferreira, Elisabete Henriques e Raul Duarte.-----

----- Nada mais havendo a tratar, deu-se como concluída esta reunião, cuja ata em minuta foi aprovada, por unanimidade, no final, para produzir eficácia imediata, tendo sido elaborada a presente ata, que vai ser assinada pelo presidente deste órgão e por quem a redigiu.-----